



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



RESOLUÇÃO CMM Nº 007/ 2024.

Concede autorização para afastamento de vereador para tratar de assunto de interesse do Município de Mendes, em Brasília/DF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado pelo Plenário da Câmara Municipal de Mendes o afastamento dos vereadores Adilson Soares Martins, Edilene da Silva Martins dos Santos, Daniel da Silva Batista, Enéas Nogueira Fernandes Passos, Eduardo Ventura Loures, Fernando Alves Fonseca, Leonardo Santos Leal e Tiago de Souza Ferreira durante os dias 17 a 21 de junho de 2024, para buscarem recursos e melhorias, em missão de interesse desta Municipalidade na Capital Federal, (Brasília/DF),

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.


Adilson Soares Martins
Presidente


Carla Patrícia P. P. De Siqueira Santos
Vice-Presidente


Edilene Martins
1ª Secretária


Daniel da Silva Batista
2º Secretário